



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
TURISMO – CDR**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados **o Sr. Roney Sharly Faria Martins, Presidente da Associação dos Moradores do Setor Universitário quadra 88 (ASMO88) e o Sr. Orlando Afonso Valle do Amaral, reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG)** para debaterem a situação dos moradores da Quadra 88, no Setor Universitário, na Cidade de Goiânia-GO.

**JUSTIFICAÇÃO**

A ocupação da Quadra 88, no Setor Universitário em Goiânia, remonta à década de 1930, onde se instalaram os primeiros trabalhadores da futura capital do Estado de Goiás, em uma área então remota e nada nobre, por doação da Sra. Gercina Borges Teixeira, esposa do então do



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

fundador da Capital, o Sr. Pedro Ludovico Teixeira. A posse de fato foi mansa, pacífica e de boa-fé, conforme podem relatar três das moradoras originais daquele local que ainda vivem.

Apesar da posse mansa, pacífica e de boa-fé das famílias que habitavam Quadra 88, o Estado de Goiás, em 1961, em total desprezo a esta realidade, o Estado dde Goiás doou a área para a União, que, por sua vez, a transferiu à UFG no mesmo ano depois.

Em 1968, diante da inércia da UFG, já que nada edificou ou fez melhorias na área em litígio, a área foi alvo de novo decreto, estabelecendo uma nova doação para a Universidade Católica de Goiás – atualmente PUC. Nesta ocasião, o Estado reconheceu a ocupação pacífica e de boa-fé dos moradores e, consequentemente, o direito de indenização das famílias que lá habitavam.

Porém, em 1993, a área em questão foi requerida judicialmente pela UFG, que entrou com processo de reintegração de posse em desfavor da PUC-GO e das 53 famílias ali residentes, contenda esta que perdurou por mais de 22 anos.

Em que pese a mencionada ação ter sido julgada em desfavor dessas 53 famílias, temos que os fatos acima relatados são por demasiados controvertidos, pois que o Estado de Goiás, no ano de 1968, chegou, inclusive a reconhecer o direito dos moradores do local.

Diante de tamanha insegurança que vem há anos afligindo estas famílias, tenho que este Parlamento há de, em audiência pública, dar oportunidade às partes envolvidas para que exponham seus pontos de vista, tudo em homenagem aos princípios basilares da boa-fé e do direito a uma moradia digna que possuem todos os cidadãos brasileiros.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Ante o exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento para que esta Comissão se reúna em audiência pública e tome conhecimento de toda a controvérsia envolvendo a Quadra 88.

Sala da Comissão, de setembro de 2015.

**Senador RONALDO CAIADO  
DEM/GO**